



APROVADO EM  
20/05/2014

Estado do Tocantins  
"Capital do Gado Branco"

Antonio Carlos Oliveira Costa  
Vereador  
Presidente

PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**  
CNPJ 25.043.332/0001-84

Indicação n.º 005/14, de 19 de Maio de 2014.

PROTOCOLO Nº 005  
19/05/2014  
Câmara Municipal de Alvorada

"Indica seja feita antecipação de parte do 13.º salário aos servidores públicos municipal, na data de seu aniversário".

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

I - Indico na forma Regimental que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que se faça estudos e na possibilidade aplicar o que o governo Estadual vem fazendo com os funcionários públicos, com relação ao pagamento da primeira parte do 13º salário (antecipação de 50%) no mês do aniversário do funcionário.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que, muitos funcionários nos procuram para que seja feito tal pedido ao Sr. Prefeito e, ocorrendo tal procedimento, o funcionário beneficiado poderá administrar melhor suas contas e também se programar, para ter uma passagem natalícia mais calçada e se confraternizar com seus familiares, visto que poderia também ser feito uma pesquisa entre os funcionários e também diminuiria a carga de pagamento no final do ano pela metade, não sobrecarregando o mês de Dezembro.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de Maio de 2014.

LUIZ FÁBIO PIMENTEL SALES  
Vereador.



APROVADO EM  
20/05/2014  
Antônio Carlos Oliveira Costa  
Vereador  
Presidente

Estado do Tocantins  
"Capital do Gado Branco"  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**  
CNPJ 25.043.332/0001-84

Indicação n.º 006/14, de 19 de Maio de 2014.

PROTOCOLO Nº 006  
19/05/2014  
Câmara Municipal de Alvorada

"INDICA APRESENTAÇÃO DE  
EMENDA AO ORÇAMENTO, PARA  
FINS QUE ESPECIFICA".

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicitam seja encaminhada ao Excelentíssimo Senador da República, ATAÍDES OLIVEIRA, a seguinte INDICAÇÃO:

I - Indicam seja feita aquisição de 05 (cinco) computadores desktop, uma impressora multifuncional, um refrigerador e um bebedouro ao Conselho Tutelar desta Municipalidade.

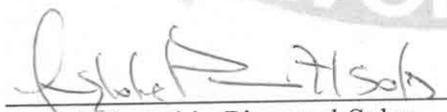
II - Indicam ainda, a aquisição de um automóvel, para a realização dos trabalhos.

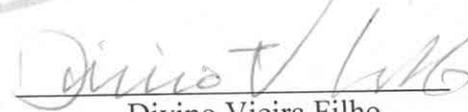
JUSTIFICATIVA

Considerando que, além de proporcionar melhor aconchego ao ambiente e trazer mais conforto aos conselheiros e população, estes benefícios irão garantir um melhor trabalho do conselho no Município.

É a justificativa.

Sala das Sessões, aos 19 (dezenove) dias do mês de Maio de 2014.

  
Luiz Fábio Pimentel Sales  
Vereador

  
Divino Vieira Filho  
Vereador















APROVADO EM  
22 / 05 / 2014  
Antônio Carlos Oliveira Costa  
Vereador  
Presidente

Estado do Tocantins  
"Capital do Gado Branco"  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA  
CNPJ 25.043.332/0001-84

Indicação n.º 007/14, de 21 de Maio de 2014.

PROTÓCOLO Nº 007  
21 / 05 / 2014  
Câmara Municipal de Alvorada

"Indica seja feita aquisição de Bandeiras e colocação de mastro em locais que especificam".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

I - Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal seja feita aquisição de BANDEIRAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA, DO ESTADO DO TOCANTINS E DO BRASIL, para as Escolas Municipal: Extensão, Professora Filomena Rocha Soares, Geraldo Oliveira Costa, CMEI - Centro Municipal Ensino Infantil - Liomar de Souza Barros e Creche Arco - Iris.

II - Indico ainda, colocação de MASTROS, para hastear Bandeiras, ambos nas medidas para atender as Escolas Municipal: Extensão, Professora Filomena Rocha Soares e CMEI - Centro Municipal Ensino Infantil - Liomar de Souza Barros.

**Justificativa**

Em vista as dependências destas Escolas, verificamos a ausência de Bandeiras e Mastros, para o hasteamento de Bandeiras nas datas cívicas e comemorativas.

Consideramos indispensável, que em todas as comemorações se façam as solenidades com o hastear das bandeiras, principalmente pelo caráter moral e cívico que a presença deste símbolo da pátria representa, e a prática do hastear das bandeiras produz efeitos positivos na formação do cidadão, no seu caráter e no seu sentimento de patriotismo, e com isso atitudes de respeito, prática democrática e amor a sua terra natal.

Atendendo então as considerações e justificativas acima mencionadas, consideramos de extrema urgência e importância o atendimento da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Maio de 2014.

LUIZ FÁBIO PIMENTEL SALES

Vereador.



APROVADO EM  
24, 06, 2014  
Câmara Municipal de Alvorada

Antônio Carlos Oliveira Costa  
Vereador  
Presidente

Estado do Tocantins  
"Capital do Gado Branco"  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA  
CNPJ 25.043.332/0001-84

INDICAÇÃO N.º 009/14 de 24 de Junho de 2014.

PROTOCOLO N.º 009  
24, 06, 2014  
L98  
Câmara Municipal de Alvorada

"Indica Emenda ao Orçamento da União, para fins que especifica".

O Vereador que esta subscreve, vem mui respeitosamente, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicitar seja encaminhada a Excelentíssima Senadora da República, Kátia Abreu, a seguinte Indicação:

I - Indica a Vossa Excelência, seja disponibilizado recursos através de Emenda Parlamentar, para construção de Praça da Juventude em Alvorada – TO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação justifica-se, em virtude de não contarmos em nossa cidade com locais apropriados para os jovens se divertirem em um ambiente saudável e com opção de lazer.

É a justificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte quatro) dias do mês de Junho de 2014.

  
Antônio Carlos O. Costa  
Ver. Presidente

Fabiana  
25.06.14  
16hs 25